



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 2 de Janeiro de 2017 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VI | Nº 001 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

MUNICÍPIO DE PIRACEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 001/2017

NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO

ANTÔNIO OSMAR DA SILVA, Prefeito Municipal de Piracema-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, II, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 05/2009, com as alterações posteriores, RESOLVE: Artigo 1º - Nomear o Vice-Prefeito, Sr. **WILMAR RESENDE GRECO**, portador do CPF nº 439.741.556-00, para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO e gestor do Fundo Municipal de Educação**, delegando-lhe, também, poderes como ordenador de despesas da referida secretaria, sendo-lhe, entretanto, vedado acumular os subsídios. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Piracema, 02 de janeiro de 2.017. **Antônio Osmar da Silva, Prefeito Municipal.**

Publicado em 02/01/2017, conforme Lei Municipal nº 904/2001.

MUNICÍPIO DE PIRACEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 002/2017

NOMEIA SERVIDOR PARA O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ANTÔNIO OSMAR DA SILVA, Prefeito Municipal de Piracema-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, II, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 05/2009, com as alterações posteriores, RESOLVE: Artigo 1º - Nomear o Sr. **CLEBER APARECIDO DE RESENDE**, portador do CPF nº 957.196.956-72, para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, com os vencimentos fixados por lei de iniciativa do Legislativo Municipal. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Piracema, 02 de janeiro de 2.017. **Antônio Osmar da Silva, Prefeito Municipal.**

Publicado em 02/01/2017, conforme Lei Municipal nº 904/2001.

MUNICÍPIO DE PIRACEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 003/2017

NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANTÔNIO OSMAR DA SILVA, Prefeito Municipal de Piracema-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, II, da Lei

Orgânica Municipal e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 05/2009, com as alterações posteriores, RESOLVE: Artigo 1º - Nomear a Sra. **POLIANA SILVA DE OLIVEIRA**, portadora do CPF nº 064.124.526-21, para o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e gestora do Fundo Municipal de Saúde**, delegando-lhe, também, poderes como ordenadora de despesas da referida secretaria, com os vencimentos fixados por lei de iniciativa do Legislativo Municipal. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Piracema, 02 de janeiro de 2.017. **Antônio Osmar da Silva, Prefeito Municipal.**

Publicado em 02/01/2017, conforme Lei Municipal nº 904/2001.

MUNICÍPIO DE PIRACEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 004/2017

NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANTÔNIO OSMAR DA SILVA, Prefeito Municipal de Piracema-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, II, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 05/2009, com as alterações posteriores, RESOLVE: Artigo 1º - Nomear a Sra. **LIDIANE APARECIDA RESENDE MELO**, portadora do CPF nº 072.401.656-20, para o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e gestora do Fundo Municipal de Assistência Social**, delegando-lhe, também, poderes como ordenadora de despesas da referida secretaria, com os vencimentos fixados por lei de iniciativa do Legislativo Municipal. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Piracema, 02 de janeiro de 2.017. **Antônio Osmar da Silva, Prefeito Municipal.**

Publicado em 02/01/2017, conforme Lei Municipal nº 904/2001.

MUNICÍPIO DE PIRACEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 005/2017

NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO DE PROCURADOR JURÍDICO MUNICIPAL

ANTÔNIO OSMAR DA SILVA, Prefeito Municipal de Piracema-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, II, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 05/2009, com as alterações posteriores, RESOLVE: Artigo 1º - Nomear o Dr. **VICENTE DE ANDRADE LARA (OAB/MG 83.553)**, portador do CPF nº 277.588.856-91, para o cargo de **PROCURADOR JURÍDICO MUNICIPAL**, com os vencimentos fixados por lei de iniciativa do Legislativo Municipal. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 2 de Janeiro de 2017 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VI | Nº 001 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

Publique-se. Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Piracema, 02 de janeiro de 2.017. **Antônio Osmar da Silva, Prefeito Municipal.**

Publicado em 02/01/2017, conforme Lei Municipal nº 904/2001.

MUNICÍPIO DE PIRACEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 006/2017

**OUTORGA PODERES DA CLÁUSULA AD JUDICIA ET EXTRA AO
PROCURADOR JURÍDICO MUNICIPAL**

ANTÔNIO OSMAR DA SILVA, Prefeito Municipal de Piracema-MG, no uso das atribuições legais, RESOLVE: Artigo 1º - Outorgar ao Procurador Jurídico Municipal, Dr. **VICENTE DE ANDRADE LARA**, brasileiro, casado, **OAB/MG 83.553**, portador do CPF nº 277.588.856-91, no exercício de suas atribuições como PROCURADOR JURÍDICO MUNICIPAL, os poderes gerais contidos na cláusula “ad judicium et extra”, bem como os contidos no art. 5º, § 2º, da Lei 8.906/94, para representar e defender os direitos e interesses do Município/outorgante nos processos em que seja Autor ou Réu, ou por qualquer forma interessado, podendo, para tanto, ajuizar ações, oferecer impugnação, contestação, interpor agravo, embargo, apelação ou qualquer tipo de recurso que o rito processual permitir e for necessário para a defesa dos interesses do Município/outorgante, com poderes especiais para requerer, desistir transigir, firmar compromissos, receber e dar quitação, assinar todos termos e autos, assinar tudo o que preciso for, acompanhando os processos em todos os graus de jurisdição e praticar, afinal, todos os atos úteis ou necessários ao correto desempenho deste mandato, inclusive receber, em nome do Município de Piracema citações e intimações. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Piracema, 02 de janeiro de 2.017. **Antônio Osmar da Silva, Prefeito Municipal.**

Publicado em 02/01/2017, conforme Lei Municipal nº 904/2001.

MUNICÍPIO DE PIRACEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 007/2017

**NOMEIA SERVIDORA PARA O CARGO DE DIRETORA DO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**

ANTÔNIO OSMAR DA SILVA, Prefeito Municipal de Piracema-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, II, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 05/2009, com as alterações posteriores, RESOLVE: Artigo 1º - Nomear a Sra. **JACQUELINE MÉRCIA GRECO PINTO**, portadora do CPF nº 764.034.246-53, para o cargo de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**, enquadrada no símbolo 25 do Quadro de Cargos e Salários desta Administração Municipal. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Cumpra-

se. Prefeitura Municipal de Piracema, 02 de janeiro de 2.017. **Antônio Osmar da Silva, Prefeito Municipal.**

Publicado em 02/01/2017, conforme Lei Municipal nº 904/2001.

MUNICÍPIO DE PIRACEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 008/2017

**NOMEIA SERVIDORA PARA O CARGO DE ACESSOR DE
GABINETE II**

ANTÔNIO OSMAR DA SILVA, Prefeito Municipal de Piracema-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, II, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 05/2009, com as alterações posteriores, RESOLVE: Artigo 1º - Nomear a Sra. **ELIANE CRISTINA LARA RESENDE SILVA**, portadora do CPF nº 047.342.736-26, para o cargo comissionado de **ASSESSOR DE GABINETE II**, enquadrado no símbolo 26 do Quadro de Cargos e Salários desta Administração Municipal. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Piracema, 02 de janeiro de 2.017. **Antônio Osmar da Silva, Prefeito Municipal.**

Publicado em 02/01/2016, conforme Lei Municipal nº 904/2001.

MUNICÍPIO DE PIRACEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 009/2017

**NOMEIA SERVIDORA PARA O CARGO DE COORDENADOR DO
CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

ANTÔNIO OSMAR DA SILVA, Prefeito Municipal de Piracema-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, II, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 05/2009, com as alterações posteriores e observando o decidido, por unanimidade, no Acórdão em Agravo de Instrumento-Cv nº 1.0073.11.004301/002 do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, RESOLVE: Artigo 1º - Nomear a Sra. **ANA PAULA SILVA VILAÇA**, portadora do CPF nº 042.191.166-21, servidora pública municipal efetiva, para o cargo comissionado de **COORDENADOR DO CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, enquadrada no símbolo 26 do Quadro de Cargos e Salários desta Administração Municipal, subordinada hierarquicamente à Secretária Municipal de Assistência Social. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Piracema, 02 de janeiro de 2.017. **Antônio Osmar da Silva, Prefeito Municipal.**

Publicado em 02/01/2017, conforme Lei Municipal nº 904/2001.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 2 de Janeiro de 2017 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VI | Nº 001 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

MUNICÍPIO DE PIRACEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 010/2017

NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO DE ACESSOR DO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

ANTÔNIO OSMAR DA SILVA, Prefeito Municipal de Piracema-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, II, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 05/2009, com as alterações posteriores, em especial a Lei Complementar Municipal nº 027/2013, RESOLVE: Artigo 1º - Nomear o Sr. **WEMERSON MOREIRA SILVA**, portador do CPF nº 057.384.726-67, para o cargo comissionado de **ASSESSOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS**. Artigo 2º - O nomeado será enquadrado no Símbolo 29, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 027/2013, de 10.09.2013. Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Piracema, 02 de janeiro de 2.017. **Antônio Osmar da Silva, Prefeito Municipal.**

Publicado em 02/01/2017, conforme Lei Municipal nº 904/2001.

MUNICÍPIO DE PIRACEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 011/2017

NOMEIA SERVIDOR PARA O CARGO DE ACESSOR DE GABINETE
II

ANTÔNIO OSMAR DA SILVA, Prefeito Municipal de Piracema-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, II, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 05/2009, com as alterações posteriores, RESOLVE: Artigo 1º - Nomear o Sr. **JORGE FERREIRA MARQUES**, portador do CPF nº 641.833.436-15, para o cargo comissionado de **ASSESSOR DE GABINETE II**, enquadrado no símbolo 26 do Quadro de Cargos e Salários desta Administração Municipal. Artigo 2º - Fica o servidor nomeado, entre as funções elencadas na Lei Complementar Municipal nº 05/2009, encarregado da movimentação bancária do Município, devendo assinar cheques e outros documentos bancários e efetuar transações bancárias, juntamente com o Prefeito Municipal, perante toda e qualquer instituição financeira, bem como tesoureiro dos fundos municipais, assinando cheques e outros documentos e efetuando transações bancárias, juntamente com o gestor de cada fundo municipal perante instituições financeiras. Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Piracema, 02 de janeiro de 2.017. **Antônio Osmar da Silva, Prefeito Municipal.**

Publicado em 02/01/2017, conforme Lei Municipal nº 904/2001.

MUNICÍPIO DE PIRACEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 012/2017

NOMEIA SERVIDOR PARA O CARGO DE ACESSOR DE
CONTABILIDADE

ANTÔNIO OSMAR DA SILVA, Prefeito Municipal de Piracema-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, II, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 05/2009, com as alterações posteriores, em especial a Lei Complementar Municipal nº 027/2013, de 10.09.2013, RESOLVE: Artigo 1º - Nomear o Sr. **ÉDER JOSÉ CANDIDO NETO**, portador do CPF nº 064.790.806-96, para o cargo comissionado de **ASSESSOR DE CONTABILIDADE**. Artigo 2º - O nomeado será enquadrado no Símbolo 27, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 027/2013, de 10.09.2013. Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Piracema, 02 de janeiro de 2.017. **Antônio Osmar da Silva, Prefeito Municipal.**

Publicado em 02/01/2017, conforme Lei Municipal nº 904/2001.

MUNICÍPIO DE PIRACEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 013/2017

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANTÔNIO OSMAR DA SILVA, Prefeito Municipal de Piracema-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, II, da Lei Orgânica Municipal e em observância ao disposto da Lei Federal nº 8.666/1993, RESOLVE: Artigo 1º - A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, para o exercício de 2.017, será composta pelos servidores: **JACQUELINE MÉRCIA GRECO PINTO** (Presidente da Comissão), **NEIDIANNY RENATA APARECIDA RESENDE** (membro efetivo) e **WEMERSON MOREIRA SILVA** (membro efetivo). Artigo 2º - A CPL reunir-se-á em dias e horas previamente estabelecidos pela administração, para exame e julgamento de propostas de contratos de obras, serviços, aquisição de equipamentos e compras de material de interesse da Municipalidade, alienação de móveis e imóveis de propriedade do Município, obedecendo e fazendo obedecer as legislações vigentes e pertinentes ao assunto, sobretudo as Leis Federais nºs 8.666/93 e 10.520/2001. Artigo 3º - Ficam nomeados os seguintes servidores como suplentes da Comissão Permanente de Licitação: **ELIZETE APARECIDA DE OLIVEIRA** e **ADILSON ANTÔNIO DA SILVA**. Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Piracema, 02 de janeiro de 2.017. **Antônio Osmar da Silva, Prefeito Municipal.**

Publicado em 02/01/2017, conforme Lei Municipal nº 904/2001.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 2 de Janeiro de 2017 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VI | Nº 001 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

MUNICÍPIO DE PIRACEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 014/2017

NOMEIA PREGOEIRO E EQUIPE DE PREGÃO

ANTÔNIO OSMAR DA SILVA, Prefeito Municipal de Piracema-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, II, da Lei Orgânica Municipal e em observância ao disposto da Lei Federal nº 8.666/1993 e na Lei Federal nº 10.520/2002, **RESOLVE**: Artigo 1º - A **EQUIPE DE PREGÃO** será composta pelos seguintes funcionários: **JACQUELINE MÉRCIA GRECO PINTO (Pregoeira)**, brasileira, casada, MASP nº 000003-5, portadora do CPF nº 764.034.246-53, CI-M-3.657.919/SSPMG, residente e domiciliada na Rua Ouro Preto, nº 95, Centro, CEP 35.536-000, Piracema-MG; **NEIDIANNY RENATA APARECIDA RESENDE (membro efetivo)**, brasileira, solteira, MASP nº 000703-0, portadora do CPF nº 292.711.326-02, CI-MG-16.097.893/SSPMG, 000703-0, residente e domiciliada na Rua Bonfim, nº 515, Valongo, CEP 35.536-000, Piracema-MG e **WEMERSON MOREIRA SILVA (membro efetivo)**, brasileiro, solteiro, portador do CPF Nº 057.384.726-67, CI-MG-11.948.998/SSPMG, residente e domiciliado na Rua Rio de Janeiro, nº 160-Casa 03, Centro, CEP 35.536-000, Piracema-MG. Os mesmos reunir-se-ão em dias e horas previamente estabelecidos pela administração, para exame e julgamento de propostas de contratos de aquisição de bens e serviços de interesse da Municipalidade, em que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, obedecendo e fazendo obedecer as legislações vigentes e pertinentes ao assunto. Artigo 2º - Ficam nomeados os seguintes funcionários como suplentes da Equipe de Pregão: **ELIZETE APARECIDA DE OLIVEIRA** e **ADILSON ANTÔNIO DA SILVA**. Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Piracema, 02 de janeiro de 2017. **Antônio Osmar da Silva, Prefeito Municipal**.

Publicado em 02/01/2017, conforme Lei Municipal nº 904/2001.

MUNICÍPIO DE PIRACEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 015/2017

NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO DE DIRETOR DO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES

ANTÔNIO OSMAR DA SILVA, Prefeito Municipal de Piracema-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, II, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 05/2009, com as alterações posteriores, **RESOLVE**: Artigo 1º - Nomear o Sr. **CLEYTON CARLOS FERREIRA**, portador do CPF nº 085.754.916-82, para o cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES**, enquadrado no símbolo 25 do Quadro de Cargos e Salários desta Administração Municipal. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Prefeitura Municipal de

Piracema, 02 de janeiro de 2017. **Antônio Osmar da Silva, Prefeito Municipal**.

Publicado em 02/01/2017, conforme Lei Municipal nº 904/2001.

MUNICÍPIO DE PIRACEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 016/2017

NOMEIA SERVIDOR PARA O CARGO DE DIRETOR DO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS

ANTÔNIO OSMAR DA SILVA, Prefeito Municipal de Piracema-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, II, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 05/2009, com as alterações posteriores, **RESOLVE**: Artigo 1º - Nomear o Sr. **ADILSON ANTÔNIO DA SILVA**, portador do CPF nº 710.319.956-68, para o cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS**, enquadrado no símbolo 25 do Quadro de Cargos e Salários desta Administração Municipal. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Piracema, 02 de janeiro de 2017. **Antônio Osmar da Silva, Prefeito Municipal**.

Publicado em 02/01/2017, conforme Lei Municipal nº 904/2001.

MUNICÍPIO DE PIRACEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 017/2017

NOMEIA SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MUNICIPAL DE PIRACEMA - PIRAPREV

ANTÔNIO OSMAR DA SILVA, Prefeito Municipal de Piracema-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, II, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 958/2004, modificada pela Lei Municipal nº 1.058/2009, **RESOLVE**: Artigo 1º - Nomear o Sr. **JORGE FERREIRA MARQUES**, brasileiro, casado, servidor público municipal efetivo, portador do CPF nº 641.833.436-15, como **SUPERINTENDENTE DO PIRAPREV**. Artigo 2º - Pelo desempenho de suas funções, o nomeado fará jus a gratificação mensal no importe de 50% (cinquenta por cento) de sua remuneração como servidor público municipal, a ser custeada pelo PIRAPREV, conforme previsão legal da Lei Municipal nº 958/2004, modificada pela Lei Municipal nº 1.058/2009. Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Piracema, 02 de janeiro de 2017. **Antônio Osmar da Silva, Prefeito Municipal**.

Publicado em 02/01/2017, conforme Lei Municipal nº 904/2001.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 2 de Janeiro de 2017 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VI | Nº 001 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

ÓRGÃO GESTOR:

Gabinete do Prefeito

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração e Finança